



TVR 1.249/2009

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 26/02/2009

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 119, de 23 de março de 2006, que autoriza a Associação Rádiodifusão Comunitária Mais Esperança FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 02/03/2009